

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA

---

SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 034 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETO Nº 034 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em razão do feriado do dia 07 de abril de 2023 – Sexta-Feira Santa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica decretado** ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 06 de abril de 2023, em razão do feriado do dia 07 de abril de 2023 – Sexta-Feira Santa.

**§1º.** Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**§2º.** O atendimento das Unidades Básicas de Saúde ocorrerá das 07:00 horas até as 13:00 horas no dia 06 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 03 de abril de 2023.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:**B86A8E7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/04/2023. Edição 3489  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>